CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº. 12 de 1.959

Dispõe sôbre abertura de crédito especial afim de auxiliar a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICIPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Câmara Mumicipal de Barueri, decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICIPIO, auxilio que esta casa faz a esse órgão.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proprios do orçamento do presente exercicio.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua puoblicação e revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 4 de março de 1.959

Amos Meucci

AMOS MEUCCI

Com. obj. de deliberação
a com. de justiça e finanças
p/ emitir parecer.
11-3-59

Aprovado em 2ª discussão, ao
Sr. Prefeito para as providências

Aprovado em 1ª discussão, unanimemente
na Ordem do dia da
próxima sessão para 2ª
discussão e votação.

20/3/59

6/3/59